



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:402/2021. DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº: 056/2021 QUE TRATA DO CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA NO ANO DE 2021. FICANDO REVOGADO O PONTO FACULTATIVO DO DIA 25 DE JUNHO

LICITAÇÕES

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 402/2021

Dispõe sobre o decreto Nº :056/2021 que trata do calendário dos feriados e pontos facultativos no município de Irecê/Ba no ano de 2021. Ficando revogado o ponto facultativo do dia 25 de junho 2021.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica revogado o ponto facultativo do dia 25 de junho 2021, previsto no art. 1º do Decreto nº. 56, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º: Fica determinado aos secretários de cada pasta fiscalizar o cumprimento das disposições do decreto

Art 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 020/2021**

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 020/2021, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para confecção de kits da alimentação escolar para atender aos alunos, (que se encontram em isolamento social, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19) da rede municipal de educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público e da administração. Autos e informações no Setor de Licitações, situada à Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**

Na publicação do dia 09 de junho 2021 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1661 referente ao aviso de Extratos de Contratos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2021, onde se lê: Atas-Contratos nº 010306/2021, nº 020306/2021, nº 030306/2021 e nº 040306/2021, leia-se: Atas-Contratos nº 010406/2021, nº 020406/2021, nº 030406/2021 e nº 040406/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/434C-7086-5F94-133A-FE2A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 434C-7086-5F94-133A-FE2A



Hash do Documento

5ee6bf0dababd40ee55f738edfdf47e9d3321a334e4e07c8b35c3303522f5d59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2021 15:52 UTC-03:00